



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
(Casa Ver. Graça Rezende)

MESA DIRETORA

José Francisco Pereira (Presidente Interino)
(1º Vice-Presidente)
Ver. Wagner “do Solanense” (2º Vice- Presidente)
(1º Secretário)
Ver. Alex Lucena (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés “do Meninas Bar” –Avante	Ver. Bira Carvalho –Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira – Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena –União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Reinaldo Lima –PT	Ver. Wagner “do Solanense” –PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira – Avante

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ver. Wagner “do Solanense” – PV	Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas –Solidariedade
	Ver. Alex Lucena –União Brasil



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 05 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 050/2025

Designa Membro Titular da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação – CCJR,
do 1º Biênio da 16ª Legislatura 2025/2028.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(PB), no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 39, § 3º da Resolução
nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa),

RESOLVE

Art. 1º Designar o Vereador **Hérion Cabral** – do Partido Liberal para
substituir o Vereador Saulo Dantas – do Partido Solidariedade, como membro titular,
na vaga que cabe ao Bloco Parlamentar "Legislativo Unido" na **Comissão de**
Constituição, Justiça e Redação - CCJR, relativo ao 1º biênio da 16ª Legislatura –
2025/2028, de acordo com a indicação da Líder do respectivo Bloco Parlamentar, nos
termos do inciso III, do art. 183, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da
Casa).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo (PB), 30 de dezembro de 2025.


Ver. JOSE PEREIRA
Presidente Interino



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 051/2025

Designa Membro Titular da Conselho de
Ética e Decoro Parlamentar – CEDP, do 1º
Biênio da 16ª Legislatura 2025/2028.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(PB), no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 39, § 3º da Resolução
nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa),

RESOLVE

Art. 1º Designar o Vereador **Fernando Sobrinho** – do Partido União
Brasil para substituir o então Vereador Márcio Silva, do mesmo partido, como
membro titular, na vaga que cabe ao Bloco Parlamentar "Legislativo Unido" no
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - CEDP, relativo ao 1º biênio da 16ª
Legislatura – 2025/2028, de acordo com a indicação do Líder do respectivo Bloco
Parlamentar, nos termos do inciso III, do art. 183, da Resolução nº 158/2006
(Regimento Interno da Casa).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo (PB), 30 de dezembro de 2025.


Ver. JOSE PEREIRA
Presidente Interino